



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 589/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,  
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **PAULA CARMELITA DA SILVA BARROS**,  
**Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **48069**, lotado(a) na  
**Secretaria de Educação**, pagamento de salário família, referente a  
seu(suas) filho(as): **Laura Maria da Silva Barros - 30/03/2021**; **Davi  
Lucas da Silva Barros - 19/09/2014**, de acordo com o que dispõe o Art.  
4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o  
Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da  
Portaria Interministerial MPS/ME nº 13, de 09 de janeiro de 2026, com  
vigência a partir de **01 de fevereiro de 2026**.

CUMpra-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de fevereiro de 2026.

  
Antônio Acácio Santana de Godoy  
Secretário de Administração  
Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Portaria nº 001/2025 - GP

**Antônio Acácio Santana de Godoy**  
**Secretário de Administração**

